

**RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 035 - 005/2021 – MÉDICOS**  
**SESA PROCESSO SELETIVO Nº 005/2021 - MÉDICOS**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 005/2021, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO Nº 035 - 005/2021 – MÉDICOS**, de acordo com **este edital**.

## 1. RESULTADO

---

REGIÃO: NORDESTE (SAO MATEUS)

UNIDADE: HRAS - HOSPITAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

CARGO: MEDICO SOCORRISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1		1763227	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

## 2. RECURSO

---

Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital Nº **005/2021** e a Convocação **035/2021**, e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **EXCLUSIVAMENTE**, utilizando o Formulário que se encontra no site [www.seleção.es.gov.br](http://www.seleção.es.gov.br), em conformidade com o item 7.1 do Edital e encaminhar para o e-mail [editalmedico@saude.es.gov.br](mailto:editalmedico@saude.es.gov.br) no período de **10:00 horas do dia 05/08/2022 até as 10:00 horas do dia 06/08/2022**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:

***"Recurso - Nº da inscrição - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"***

***Exemplo: Recurso\_015\_Maria da Silva – MÉDICO I – HDDS***

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos **NA FORMA** e **NO PERÍODO** previsto no item 2.1 deste Edital, no formulário disponível no site [www.seleção.es.gov.br](http://www.seleção.es.gov.br).
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 **Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.**

05/08/2022, 10:00

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

---

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**